



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

PUBLICADO EM

22 / 09 / 2015

Aprovado em sessão 05/10/15
Por Unânime votos favoráveis
Presidente

Concede licença NÃO remunerada ao vereador ELIAS SCHMITTE pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 1º de outubro a 1º de novembro de 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 50, inciso VI do Regimento Interno da Casa, e fulcro no artigo 50, inciso II da Lei Orgânica Resolve:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença NÃO remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Elias Schmitte, conformidade com o Art. 50, II da LOMQ e Art. 50, VI do Regimento interno desta casa de Leis para tratar de Interesses Pessoais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Sessões, 22 de setembro de 2015.

Telmo Alves de Brito
Presidente